



## **ATA DE APROVAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO (TCC)**

Considerando a RESOLUÇÃO Nº 595-COGRAD/UFMS, DE 22 DE JUNHO DE 2022, especialmente:

Art. 2º paragrafo § 2º O estudante, ou grupo de estudantes, com artigo aceito e/ou publicado em revistas e/ou anais, com comprovação e anuência do seu orientador, poderá utilizá-lo como Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 8º paragrafos § 1º e § 2º que tratam sobre a autorização de artigo científico em seu:

§ 1º O Colegiado de Curso poderá autorizar, mediante requerimento do estudante, que seja submetido à Banca Avaliadora, como Trabalho de Conclusão de Curso, produto qualificado, como artigo científico aceito em periódico qualificado, patente depositada/concedida, produção artística qualificada, outro produto de inovação ou outra produção definida no Projeto Pedagógico de Curso. E,

§ 2º Nos casos previstos no parágrafo §1º, deste artigo, o Colegiado de Curso poderá autorizar ainda a avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso por meio de parecer escrito da Banca Avaliadora, sendo dispensado da defesa.

Dado o exposto, foi dispensada a defesa dos acadêmicos ELIAS DE AZEVEDO AUGUSTO e SANDER CUSTODIO MARTINS e constituída como banca avaliadora as professoras infra-assinadas que, após análise dos documentos (certificado de apresentação e artigo), consideraram o trabalho **Aprovado**.

Título do trabalho: **DESAFIOS E PERSPECTIVAS DA HORTA URBANA NO SISTEMA PRISIONAL DE AQUIDAUANA/MS**

Nome do Evento ou Periódico: XXVII SEMEAD - Seminários em Administração

Data do Evento: 05, 06, 07 e 08 de novembro de 2024

Autores:

ELIAS DE AZEVEDO AUGUSTO

SANDER CUSTODIO MARTINS

ISADORA BACHA LOPES (\*) - (\*) Presente na apresentação

A aprovação final no Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) também está

condicionada ao envio do TCC no formato pdf no Sistema Acadêmico (Siscad) e para o e-mail da Coordenação do Curso de Administração, até o dia 10/12/2024.

Banca Examinadora:

- Presidente: Profa. Dra. Isadora Bacha Lopes
- Membro: Profa. Dra. Gercina Gonçalves da Silva
- Membro: Profa. Dra. Mariana Aparecida Euflausino dos Santos Vieira

Aquidauana, 28 de novembro de 2024.

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Aparecida Euflausino dos Santos, Professora do Magistério Superior**, em 28/11/2024, às 15:14, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Isadora Bacha Lopes, Professora do Magistério Superior**, em 28/11/2024, às 16:08, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gercina Gonçalves da Silva, Professora do Magistério Superior**, em 10/12/2024, às 22:56, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5281599** e o código CRC **70705230**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO)

Rua Oscar Trindade de Barros, 740 - Bairro da Serraria

Fone:



## **DESAFIOS E PERSPECTIVAS DA HORTA URBANA NO SISTEMA PRISIONAL DE AQUIDAUANA/MS**

A agricultura urbana tem se destacado como uma prática sustentável que contribui significativamente para a segurança alimentar, a resiliência das cidades e a promoção da biodiversidade (SERRA, 2023; BOUKHARAEVA et al., 2005). Em contextos de vulnerabilidade social, como os sistemas prisionais, a implementação de hortas urbanas pode desempenhar um papel crucial na ressocialização dos detentos, na melhoria de suas condições psicossociais e na promoção de práticas alimentares saudáveis (SOUZA e PINHEIRO, 2017).

A agricultura urbana tem se destacado como uma resposta inovadora e eficaz para enfrentar a crise climática. Segundo Arantes (2024), essa prática não apenas contribui para a segurança alimentar nas cidades, mas também ajuda a reduzir a pegada de carbono ao diminuir a necessidade de transporte de alimentos. Além disso, a agricultura urbana promove a biodiversidade e melhora a resiliência das comunidades urbanas frente às mudanças climáticas.

Outro ponto importante é o papel da agricultura urbana na educação ambiental e na conscientização sobre a sustentabilidade. Arantes (2024) destaca que essas iniciativas podem engajar a população em práticas mais sustentáveis e promover uma melhor conexão com a natureza, mesmo em ambientes urbanos. Dessa forma, a agricultura urbana se apresenta como uma solução multifacetada para os desafios ambientais contemporâneos.

De acordo com De Sá Filho (2021), a agricultura urbana (AU) é um conceito dinâmico que abrange uma variedade de práticas agrícolas realizadas dentro do contexto urbano. Essas práticas são reconhecidas por sua capacidade de interagir com diversos campos temáticos, como o econômico, social e ambiental, e são consideradas uma dimensão crucial do desenvolvimento urbano sustentável.

Além da produção de alimentos, a AU inclui a criação de hortaliças, árvores frutíferas e plantas ornamentais em pequenos espaços disponíveis nas cidades, diferenciando-se da agricultura rural pelo ambiente em que se insere e pela variedade de tipologias que abrange (DE SÁ FILHO, 2021). As Hortas Urbanas (HUs), como uma manifestação da AU, são iniciativas de baixo custo que contribuem para tornar as cidades mais sustentáveis, melhorando a qualidade de vida e proporcionando acesso a uma alimentação saudável (DE SÁ FILHO, 2021). Desde o início do século, as hortas urbanas têm ganhado destaque como parte das medidas governamentais para mitigar a pobreza e a insegurança alimentar, incorporando um verdadeiro paradigma de horta urbana que se concentra no contexto social e econômico da cidade (BRANCO e ALCÂNTARA, 2001).

Apesar da relevância do tema, implementar e manter hortas urbanas comunitárias podem enfrentar diversos desafios, desde acesso à água, falta de conhecimento técnico e habilidades específicas dos envolvidos além da falta de apoio e investimentos em políticas públicas.

No Brasil, a literatura sobre hortas urbanas em presídios com foco na gestão organizacional ainda é relativamente escassa. Embora existam algumas iniciativas e estudos sobre hortas urbanas em

contextos prisionais, a quantidade de pesquisas detalhadas e focadas na gestão organizacional dessas hortas é limitada. Dessa forma, o artigo buscou responder: **Quais são os desafios e perspectivas da horta urbana no sistema prisional de Aquidauana/MS?** Tendo como objetivo mapear a horta urbana no Estabelecimento Penal de Aquidauana-MS, analisando seu funcionamento e impactos.

Projetos como a horta urbana no Estabelecimento Penal de Aquidauana (EPA), no Mato Grosso do Sul, oferecem uma oportunidade valiosa para investigar esses aspectos e contribuir para o desenvolvimento de políticas públicas e práticas de gestão que promovam a ressocialização dos detentos, a segurança alimentar e a sustentabilidade ambiental.

### **Fundamentação Teórica**

O presente estudo sobre a horta urbana no Estabelecimento Penal de Aquidauana (EPA) insere-se no contexto mais amplo da agricultura urbana e suas implicações sociais, econômicas e ambientais. A literatura sobre hortas urbanas em presídios é escassa no Brasil, o que destaca a importância de pesquisas como esta para fomentar políticas públicas e aprimorar a gestão organizacional e pública.

### **Agricultura Urbana e Sustentabilidade**

A agricultura urbana tem sido amplamente discutida como uma prática sustentável que contribui para a segurança alimentar e a resiliência das cidades. Serra (2023) destaca a importância da agricultura urbana na promoção da biodiversidade e na mitigação dos impactos ambientais nas áreas urbanas. Boukharaeva et al. (2005) reforçam essa visão, argumentando que a agricultura urbana é um componente crucial para o desenvolvimento humano sustentável, especialmente em contextos de vulnerabilidade social.

As hortas urbanas são uma ferramenta multifacetada que de acordo com Branco e Alcântara (2011) promove a segurança alimentar e nutricional, a educação ambiental, a integração social e a sustentabilidade nas cidades. Teixeira (2022) corrobora e afirma que ainda que elas podem transformar espaços urbanos ociosos em áreas produtivas, geram renda, reduzem a pobreza e incentivam práticas agrícolas ecológicas. Além disso, Richter et al. (2022) complementa que a participação em atividades de jardinagem melhora a saúde mental e física dos moradores, reduzindo o estresse, promovendo a atividade física e fortalecendo os laços comunitários.

### **Hortas Urbanas e Reintegração Social**

A literatura também aborda a importância das hortas urbanas para a reintegração social de detentos. O estudo de Souza e Pinheiro (2017) destaca como a participação em hortas comunitárias pode melhorar os estados comportamentais e psicossociais dos internos, promovendo a ressocialização. Shecaira e Corrêa Júnior (1995) discutem a relação entre pena e constituição, enfatizando a necessidade de políticas que promovam a dignidade humana e a reintegração social dos detentos.

O artigo de Souza e Pinheiro (2017), analisa a implementação de uma horta comunitária em uma Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) em Sete Lagoas, Minas Gerais. O estudo mostra que a horta comunitária ajudou a reintegrar social e economicamente os egressos do sistema prisional, resultando em baixos índices de reincidência ao crime.

Houve uma iniciativa de Projeto de Lei do Senado (PLS 117/2017), proposta pela senadora Maria do Carmo Alves, que visava regulamentar a implantação de

hortas orgânicas em unidades prisionais no Brasil. O projeto tinha como principais objetivos proporcionar atividades terapêuticas e ocupacionais para os detentos, reduzir os custos de manutenção dos presídios e promover a ressocialização dos presos. As hortas produziriam alimentos para consumo interno e doação a instituições de caridade. No entanto, essa proposta foi arquivada ao final da legislatura em 22 de dezembro de 2022 (BRASIL, 2017).

### **Desafios e Políticas Públicas**

A implementação de hortas urbanas enfrenta diversos desafios, como a escassez de recursos e a necessidade de apoio institucional. Medeiros (2014) discute os desafios para a implementação de hortas urbanas comunitárias, ressaltando a importância da pesquisa científica na elaboração de políticas e projetos que incentivem essas iniciativas. Conhecer e analisar projetos como o da horta do EPA pode contribuir significativamente para o desenvolvimento de políticas públicas que promovam a ressocialização e a segurança alimentar.

### **Estudos de Caso e Experiências Práticas**

Estudos de caso, como o de Pinto (2007) sobre hortas urbanas em Braga - Portugal, e o de Alves (2014) sobre hortas em Salvador - Bahia, fornecem exemplos práticos de como essas iniciativas podem ser organizadas e geridas. Esses estudos destacam a importância da participação comunitária e da gestão colaborativa para o sucesso das hortas urbanas.

O referencial teórico apresentado fundamenta a importância das hortas urbanas em contextos prisionais, destacando seus benefícios sociais, econômicos e ambientais. A literatura revisada fornece uma base sólida para a análise do projeto da horta urbana no EPA, evidenciando a necessidade de mais pesquisas e políticas públicas que incentivem essas iniciativas.

### **Metodologia**

Este estudo adotou uma abordagem qualitativa para descrever e analisar o projeto da horta urbana no Estabelecimento Penal de Aquidauana (EPA). A pesquisa teve como foco principal descrever o projeto, para posteriormente aprofundar em novas análises. Foram entrevistados diferentes agentes envolvidos no projeto, incluindo os próprios detentos, a agente policial responsável e a agente social envolvida. A metodologia foi estruturada em três etapas principais: coleta de dados, análise de dados e interpretação dos resultados.

### **Coleta de Dados**

A coleta de dados foi realizada por meio de entrevistas semi estruturadas, permitindo uma maior flexibilidade e profundidade nas respostas dos entrevistados. As entrevistas foram conduzidas com:

1. Detentos envolvidos na horta: Foram entrevistados detentos que participam ativamente do projeto, como Juscelino Gomes Pepi e William dos Santos. As entrevistas buscaram compreender suas experiências, percepções e sugestões para melhorias no projeto.
2. Agente policial responsável pelo projeto: A agente policial forneceu informações sobre a origem e desenvolvimento do projeto, os critérios de seleção dos detentos e os desafios enfrentados na implementação e manutenção da horta.

3. Agente social: A agente social destacou a parceria entre o presídio e os projetos sociais beneficiados pelas doações de hortaliças, além de discutir os benefícios e limitações do projeto.

Os dados coletados foram transcritos e descritos. A metodologia deste estudo foi fundamentada em abordagens teóricas que enfatizam a importância de dar voz aos envolvidos, reconhecendo suas histórias e experiências. Conforme discutido por Alves (2014) e Souza e Pinheiro (2017), a valorização das narrativas dos participantes é crucial para compreender o impacto social e pessoal de projetos socioeducativos como a horta do EPA.

Além disso, o trabalho teve consentimento da AGEPEN conforme trecho do documento: "Em atenção a vossa solicitação, a qual requer, desta AGEPEN, autorização para realização da pesquisa "Desafios e perspectivas da horta urbana no estabelecimento penal no município de Aquidauana-MS", declaramos estar cientes e favoráveis à participação na pesquisa mencionada".

acima.

### **Interpretação dos Resultados**

A interpretação dos resultados foi realizada à luz da literatura existente sobre hortas urbanas e periurbanas, ressocialização de detentos e segurança alimentar. Estudos como os de Branco e Alcântara (2011) e Boukharaeva et al. (2005) forneceram um contexto teórico para analisar os benefícios ambientais e sociais do projeto. Além disso, a Lei de Execução Penal (BRASIL, 1984).

A metodologia adotada permitiu uma descrição detalhada do projeto da horta urbana no EPA, destacando as experiências e percepções dos diferentes agentes envolvidos. Este estudo fornece uma base sólida para futuras análises e pesquisas, que poderão aprofundar-se nos impactos sociais, econômicos e ambientais.

### **Análise dos Resultados**

A horta urbana no Estabelecimento Penal de Aquidauana (EPA) está localizada na esquina entre as ruas Duque de Caxias e Giovanni Toscano de Brito s/nº, em uma área de 40 x 40 metros quadrados. No entanto, a horta não ocupa todo o espaço. São cultivados alface, rúcula, couve, coentro, cebolinha, salsinha, pepino, abóbora, melão e berinjela.

**Figura 1. Horta da EPA**



Fonte: Fotografia feita pelos autores

A horta não utiliza agrotóxicos e inseticidas no seu manejo, o que contribui para a segurança alimentar e a preservação do meio ambiente. Atualmente, a horta atende os próprios detentos e alguns projetos sociais, tais como a Unidade de Acolhimento, o Centro de Convivência do Idoso (CCI), o Pelotão Esperança e o Bombeirinho do Amanhã, onde as hortaliças são doadas. O cidadão também pode obter as hortaliças quando não tem condições de comprar.

### **Contexto Geral do Projeto**

A agente policial responsável pelo projeto destaca que a horta surgiu em 2021, durante a pandemia de COVID-19, com a ideia de cultivar hortaliças e plantas medicinais. A seleção dos detentos que trabalham na horta é feita por uma Comissão Técnica Classificatória (CTC), composta pela direção, chefe de disciplina, chefe do setor de trabalho, psicóloga e assistente social da unidade prisional. Os internos são selecionados com base no bom comportamento e com autorização do juiz da vara de execução penal.

Além da remição de pena, os detentos não recebem outro tipo de incentivo financeiro. A horta enfrenta desafios como a escassez de mão de obra policial e a necessidade de doações de mudas. No entanto, a horta oferece benefícios significativos à comunidade, fornecendo hortaliças frescas e promovendo a segurança alimentar. A horta também melhora a percepção da comunidade sobre o sistema prisional e os detentos, transformando um espaço antes tomado por mato em um ambiente produtivo.

Observou-se que a horta no Estabelecimento Penal de Aquidauana (EPA) tem como objetivo fornecer hortaliças frescas para famílias em vulnerabilidade social e econômica, além de promover a ressocialização dos internos. O projeto "Aroma, Sabores e Saberes do Pantanal" contribui para o plantio de hortaliças e sua doação à comunidade local, oferecendo também um espaço para reflexão e leitura com a instalação de geladeiras literárias desde 2023. Essas geladeiras estão espalhadas em nove pontos da comunidade, incluindo escolas e centros de acolhimento.

### **Figura 2. Projeto "Aroma, Sabores e Saberes do Pantanal"**



Fonte: Fotografia feita pelos autores

A relação da horta com a comunidade local mostrou-se positiva, oferecendo hortaliças frescas e promovendo a segurança alimentar. O espaço, antes tomado por



mato, foi transformado em um ambiente produtivo, melhorando a percepção dos moradores sobre o sistema prisional e os detentos. Materiais reutilizados, como pneus e geladeiras velhas, são usados na horta, promovendo a educação ambiental.

A horta é considerada uma ferramenta de educação ambiental, motivando os internos a cuidar do espaço e usar materiais recicláveis. A participação na horta tem melhorado significativamente os estados comportamentais e psicossociais dos internos, contribuindo para sua ressocialização. A horta pode ser observada na figura 1 abaixo.

Os resultados indicam que o projeto de horta no sistema prisional tem um papel fundamental na ressocialização dos internos e na integração com a comunidade local. A horta promove segurança alimentar eficaz e ressocialização, evidenciando a importância social do projeto. Com relação ao fator ressocialização, observa-se uma transformação pessoal e social, tendo o sistema prisional como mecanismo fundamental para o desenvolvimento do interno. Nesse sentido, a lei garante ao detento uma garantia fundamental e o princípio da dignidade humana, conforme consta na Constituição Federal e na Lei de Execução Penal (LEP), baseada na lei nº 7.210/84, que estabelece: “A execução penal tem por objetivo efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado” (BRASIL, p.1, 1984).

#### **Resultados a partir da Perspectiva da Agente Social**

A parceria de doações entre o presídio e a assistência social começou desde o início da horta, há três anos. As doações são entregues para projetos como unidades de acolhimento, Bombeirinho do Amanhã, Centro de Convivência do Idoso e Pelotão Esperança. A horta traz muitos benefícios tanto para a sociedade quanto para os projetos, fornecendo alimentos frescos e saudáveis. No entanto, a produção atual não consegue atender a todos os projetos, sendo necessário revezar as doações.

As mudas de hortaliças são doadas pela própria assistência social, mas não de forma regular. As entregas são feitas conforme a demanda do presídio, sem dias específicos. As doações recebidas não conseguem atender completamente a demanda da assistência social, pois a horta não produz em grande escala e a demanda dos projetos é grande.

#### **Resultados a partir da Perspectiva dos Detentos Envolvidos na Horta**

Juscelino Gomes Pepi é um dos responsáveis por manter a horta produtiva e se sente privilegiado por integrar o projeto. Ele comenta: "Além de ser uma área que gosto de trabalhar, me sinto parte de uma ação que faz a diferença na vida de crianças". Antes de estar no sistema prisional, Juscelino trabalhava no campo em fazendas e agora se sente satisfeito em poder ajudar a sociedade com alimentos frescos. Ele vê o projeto como uma forma de reinserção social, proporcionando a oportunidade de se tornar um cidadão responsável e respeitado. Juscelino sugere melhorias como a necessidade de mais adubo e esterco, além de mais detentos para trabalhar na horta, aumentando a produção. Ele destaca a importância de não deixar o projeto acabar, pois ajuda na redução da pena e contribui para a sociedade com alimentos saudáveis sem custo. Para ele, o trabalho na horta é gratificante e uma forma de terapia, promovendo a integração social e práticas alimentares saudáveis. Em três anos de trabalho na horta, Juscelino aprendeu muito sobre o plantio de hortaliças e valoriza a oportunidade de ajudar as pessoas com doações.

William dos Santos, com um ano e meio no projeto, teve a oportunidade de fazer um curso do Senar oferecido no presídio. Ele aprendeu na teoria e na prática com o projeto e se sente satisfeito em ajudar a sociedade com alimentos frescos. William destaca a importância de não deixar o projeto acabar, pois é uma aprendizagem que levará para a vida toda.

A importância das hortas urbanas e periurbanas é destacada por Branco e Alcântara (2011), que apontam como essas iniciativas promovem a segurança alimentar e a educação ambiental. A horta do EPA segue essa linha, utilizando materiais recicláveis e não empregando agrotóxicos, o que reforça a sustentabilidade do projeto.

De acordo com Boukharaeva et al. (2005), a agricultura urbana é um componente crucial para o desenvolvimento humano sustentável, o que é evidenciado pela transformação do espaço no EPA em um ambiente produtivo e educativo. A horta não só fornece alimentos frescos, mas também serve como uma ferramenta de ressocialização, conforme discutido por Souza e Pinheiro (2017), que analisam as vantagens das hortas comunitárias no sistema APAC de Sete Lagoas.

A literatura também destaca a importância da educação e da ocupação produtiva para a ressocialização dos detentos. Foucault (1998) discute como a ocupação e a disciplina podem transformar a vida dos internos, um conceito que é aplicado na horta do EPA, onde os detentos aprendem novas habilidades e contribuem para a comunidade. O trabalho dos detentos na horta ocorre de segunda a sexta das 7:00 da manhã às 10:00 da manhã.

Além disso, a Lei de Execução Penal (BRASIL, 1984) garante aos detentos o direito à reintegração social, um princípio que é fundamental para o projeto da horta. A participação dos detentos na horta não só contribui para a redução da pena, mas também promove a dignidade humana e a integração social, conforme discutido por Shecaira e Corrêa Júnior (1995). O estudo não investigou as demais atividades que são desenvolvidas pela EPA, mas identificou que outras atividades como marcenaria, também ocorrem no local.

## **Conclusão**

Este estudo destacou a importância e os benefícios do projeto de horta urbana no Estabelecimento Penal de Aquidauana (EPA). Através de uma abordagem qualitativa, foram coletadas e analisadas as percepções dos detentos, da agente policial responsável e da agente social envolvida no projeto. Os resultados indicam que a horta não só contribui para a segurança alimentar e a sustentabilidade ambiental, mas também desempenha um papel crucial na ressocialização dos internos.

A horta do EPA transformou um espaço antes inutilizado em um ambiente produtivo e educativo, promovendo a integração social e a dignidade humana dos detentos. A participação dos internos no projeto tem melhorado significativamente seus estados comportamentais e psicossociais, proporcionando-lhes uma oportunidade de reintegração social e redução de pena. Além disso, a horta fortalece a relação entre o sistema prisional e a comunidade local, oferecendo hortaliças frescas e promovendo a educação ambiental.

## **Contribuições e Impacto**

1. Segurança Alimentar e Sustentabilidade Ambiental: A horta do EPA contribui para a segurança alimentar ao fornecer hortaliças frescas e livres de agrotóxicos para os

detentos e a comunidade local. O uso de materiais recicláveis e a ausência de agrotóxicos reforçam a sustentabilidade ambiental do projeto.

2. Ressocialização dos Detentos: O projeto oferece aos detentos uma oportunidade de aprendizado e desenvolvimento pessoal, promovendo a reintegração social e a redução de pena. As entrevistas com os detentos, como Juscelino Gomes Pepi e William dos Santos, evidenciam a importância do trabalho na horta para a transformação pessoal e social dos internos.

3. Educação Ambiental: A horta serve como uma ferramenta de educação ambiental, incentivando os internos a cuidar do espaço e a utilizar materiais recicláveis. A instalação de geladeiras literárias também promove a leitura e a reflexão, contribuindo para o desenvolvimento intelectual dos detentos e da comunidade.

4. Fortalecimento da Comunidade: A relação positiva entre a horta e a comunidade local melhora a percepção dos moradores sobre o sistema prisional e os detentos. As doações de hortaliças para projetos sociais, como o Centro de Convivência do Idoso e o Pelotão Esperança, fortalecem os laços comunitários e promovem a solidariedade.

5. Base para Futuras Pesquisas: Este estudo fornece uma base sólida para futuras análises e pesquisas sobre o impacto social, econômico e ambiental de projetos de hortas urbanas em contextos prisionais. A metodologia utilizada e os resultados obtidos podem servir de referência para a implementação de iniciativas semelhantes em outras unidades prisionais.

6. Fomento de Políticas Públicas: A escassez de pesquisas sobre hortas urbanas em contextos prisionais no Brasil destaca a necessidade de mais estudos e iniciativas nessa área. Conhecer e analisar projetos como o da horta do EPA pode contribuir significativamente para o desenvolvimento de políticas públicas que promovam a ressocialização e a segurança alimentar. Políticas que incentivem a criação de hortas em unidades prisionais podem melhorar a gestão organizacional e pública, proporcionando benefícios sociais e ambientais amplamente reconhecidos.

7. Gestão Organizacional e Pública: A implementação e gestão de projetos de hortas urbanas em unidades prisionais requerem uma abordagem integrada que envolva diferentes agentes, como a administração prisional, agentes sociais e a comunidade. Este estudo demonstra a importância de uma gestão eficiente e colaborativa, que pode servir de modelo para outras instituições. A gestão pública pode se beneficiar ao adotar práticas sustentáveis e inclusivas, promovendo a reintegração social e a sustentabilidade ambiental.

Em suma, o projeto de horta urbana no EPA demonstra como iniciativas socioeducativas podem transformar vidas e comunidades, promovendo a segurança alimentar, a sustentabilidade ambiental e a ressocialização dos detentos. Este estudo reforça a importância de dar voz aos envolvidos e valorizar suas experiências, contribuindo para uma compreensão mais profunda dos impactos sociais e pessoais de projetos como este.

## **Referências Bibliográficas**

ALVES, Rubem. A horta, 2014. Disponível em: <<http://www.cenanesc.ufs.br/Arquivos/seminarios/karinesug4.pdf>>. Acesso em: 29 mar. 2024.

ARANTES, José Tadeu. Agricultura urbana pode ser resposta criativa à crise climática. Agência FAPESP, 02 jan. 2024. Disponível em: <https://agencia.fapesp.br/agricultura-urbana-pode-ser-resposta-criativa-a-criese-climatica/50525>. Acesso em: 10 jul. 2024.

BOUKHARAEVA, Louiza Mansourovna et al. Agricultura urbana como um componente do desenvolvimento humano sustentável: Brasil, França e Rússia. *Cadernos de Ciência & Tecnologia*, v. 22, n. 2, p. 413-425, 2005.

BRANCO, M.C.; ALCÂNTARA, F.A. Hortas urbanas e periurbanas: o que nos diz a literatura brasileira. *Horticultura Brasileira*, v. 29, n. 3, p. 421-428, 2011. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-05362011000300028](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-05362011000300028)>. Acesso em: 19 maio 2024.

BRASIL. Lei no 7.210, de 11 de julho de 1984. Institui a Lei de Execução Penal.

BRASIL. Senado Federal. Projeto de Lei do Senado nº 117, de 2017. Regulamenta a implantação de hortas orgânicas em unidades prisionais. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/radio/1/noticia/2018/02/09/projeto-pode-regulamentar-hortas-organicas-em-presidios>>. Acesso em: 10 jul. 2024.

DE SÁ FILHO, Athayde Leite et al. Hortas urbanas no Brasil: evolução, desafios e perspectivas. *Journal on Innovation and Sustainability RISUS*, v. 12, n. 1, p. 30-44, 2021.

FOUCAULT, Michel. Vigiar e punir: nascimento da prisão. Petrópolis: Vozes, 1998. p. 42.

MEDEIROS, Camila Bezerra Nobre de. Desafios para a implementação de hortas urbanas comunitárias em Natal/RN: perspectivas e diretrizes. 2014. 159f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Arquitetura e Urbanismo) – Departamento de Arquitetura, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2014. Disponível em: <https://repositorio.ufrn.br/handle/123456789/36908>. Acesso em: 10 jul. 2024.

PINTO, R. Hortas Urbanas: Espaços para o Desenvolvimento Sustentável de Braga. Dissertação de Mestrado em Engenharia Municipal, Especialização em Planejamento Urbanístico, Departamento de Engenharia Civil, Escola de Engenharia, Universidade do Minho, Braga, Portugal, 2007.

RICHTER, Marc François et al. Hortas urbanas–História, Classificação, Benefícios e Perspectivas. *Confins. Revue franco-brésilienne de géographie/Revista franco-brasileira de geografia*, n. 55, 2022.

SHECAIRA, S.S.; CORRÊA JÚNIOR, A. Pena e constituição. *Revista dos Tribunais*, São Paulo, 1995.

SOUZA, A. O.; PINHEIRO, D. C. Hortas comunitárias e reintegração social: uma análise das suas vantagens no sistema APAC de Sete Lagoas, Minas Gerais. Universidade Federal de Minas Gerais. Minas Gerais, 2017.

TEIXEIRA, Bruna Raquel Rodrigues. Hortas Urbanas Comunitárias. Dissertação (Mestrado em Agroecossistemas) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2022. Disponível em: [https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/32847/1/Dissertação Hortas Urbanas Comunitárias VERSÃO FINAL.pdf](https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/32847/1/Dissertação%20Hortas%20Urbanas%20Comunitárias%20VERSÃO%20FINAL.pdf). Acesso em: 10 jul. 2024.